



CONCURSO PECUÁRIO

**XVII Concurso Nacional
de Galinhas de Raças
Pedrês Portuguesa,
Preta Lusitânica,
Amarela e Branca**

**Sábado • 10 setembro
10h00 • Expolima
Ponte de Lima**



© AMIBA

Organização



**FEIRAS
NOVAS**

Apoios

MUNICÍPIO PONTE DE LIMA
TERRA RICA DA HUMANIDADE



Coopalima



REGULAMENTO

Artigo 1.º - O XVII CONCURSO NACIONAL DE GALINHAS DE RAÇAS PEDRÊS PORTUGUESA, PRETA LUSITÂNICA, AMARELA E BRANCA, integrado nas FEIRAS NOVAS DE PONTE DE LIMA 2022, é organizado pela Associação Concelhia das Feiras Novas, em parceria com a Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Barrosã (AMIBA), no dia 10 de setembro de 2022, pelas 10.00 horas, sob a orientação e regulamentação da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

Artigo 2.º - Com este Concurso pretende-se orientar os criadores para o tipo e características étnicas mais desejáveis, estimular a produção de galinhas na região, valorizar o esforço dos criadores na manutenção destas raças autóctones, promover as mesmas como componente importante na divulgação, promoção e preservação do mundo rural e fixação da população rural assim como a sua integração na atividade agropecuária e o seu papel na agricultura sustentável, mais amiga do ambiente.

Artigo 3.º - A Secretária Técnica do Livro Genealógico de Galinhas de Raças Pedrês Portuguesa, Preta Lusitânica, Amarela e Branca, para além de presidir ao júri de classificação, procede também à verificação das inscrições do ponto de vista administrativo, bem como à compilação de toda a informação funcional dos animais a concurso. Procede ainda a algum esclarecimento pertinente quando questionado pelos elementos do júri de classificação. É responsável pela afixação dos resultados do respetivo concurso.

Artigo 4.º - A inscrição dos animais é obrigatória e terá de ser realizada previamente pelos criadores, que devem indicar quantos animais pretendem levar a concurso assim como as identificações de cada um deles. Esta inscrição deve ser realizada até ao dia 9 de setembro de 2022 até às 12.00h.

Artigo 5.º - Os animais inscritos deverão dar entrada no recinto do Concurso no Pavilhão da EXPOLIMA, impreterivelmente, até às 9.30 horas do dia 10 de Setembro de 2022.

a) Os proprietários das galinhas deverão apresentar a Declaração de exclusão do âmbito do regime de bens em circulação objeto de transações entre sujeitos passivos de iva (ARTº 3 DO DL N.º 198/2012, DE 24 DE AGOSTO) contendo a seguinte informação: Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA; N.º. Contribuinte: 506811913 Marca de Exploração: AJ99Z; ARCA E PONTE DE LIMA, bem como a descrição dos bem a transportar e a quantidade dos mesmos.

b) Depois do Júri de Admissão proceder à identificação dos animais e verificar se foram observadas as exigências sanitárias e zootécnicas constantes deste Regulamento, deverão os animais admitidos ao Concurso ser arrumados nos lugares a eles reservados.

c) Os animais serão divididos em várias classes.

1.ª Classe – Galos (depois dos 6 meses) de raça Pedrês Portuguesa

2.ª Classe – Galinhas (depois dos 6 meses) de raça Pedrês Portuguesa

3.ª Classe – Galos (depois dos 6 meses) de raça Preta Lusitânica

4.ª Classe – Galinhas (depois dos 6 meses) de raça Preta Lusitânica

5.ª Classe – Galos (depois dos 6 meses) de raça Amarela

6.ª Classe – Galinhas (depois dos 6 meses) de raça Amarela

7.ª Classe – Galos (depois dos 6 meses) de raça Branca

8.ª Classe – Galinhas (depois dos 6 meses) de raça Branca

Artigo 6.º - A classificação morfológica terá início às 11.00 horas, competindo ao Júri de Classificação promover a pontuação dos animais de harmonia com as tabelas em vigor.

a) Greilha de classificação: Para cada um dos considerandos da tabela de pontuação, haverá uma pontuação

de 0 a 20 pontos. A pontuação total é a soma das pontuações de todos os considerandos.

**Característica ou região:
Coeficiente de Ponderação**

Características Étnicas (CE): 4

Plumagem (PL): 4

Cabeça e Pescoço (CP): 2

Tronco (T): 2

Cauda e Asas (CA): 2

Extremidades Posteriores (EP): 2

Desenvolvimento Geral (DG): 4

TOTAL 20

b) Para além do prémio monetário será atribuído um troféu aos primeiros classificados de cada classe

c) A distribuição dos prémios terá lugar, no recinto, logo que terminem os trabalhos do Júri de Classificação.

Artigo 7.º - Os animais pertencentes ao Estado não podem concorrer a prémios pecuários.

Artigo 8.º - A genealogia e descendência dos animais serão certificados pela secretaria técnica do Livro Genealógico.

Artigo 9.º - A Direção Geral de Alimentação e Veterinária aprovará o Júri que procederá à admissão e classificação dos animais inscritos. Este Júri será constituído por um presidente e por vogais em número suficiente para a realização dos trabalhos em tempo útil.

Artigo 10.º - A admissão dos animais estará sujeita ao controlo da documentação sanitária a efetuar pelo Médico Veterinário nomeado para o efeito.

Artigo 11.º - O Júri de Admissão e/ou o Júri de Classificação poderá exercer o direito de exclusão de animais propostos para classificação se não forem cumpridas as exigências sanitárias e zootécnicas constantes deste Regulamento.

PRÉMIOS

Raça	Classe	Lugar	Prémio
Pedrês Portuguesa	Galos (depois dos 6 meses)	1.º	€40.00 e Troféu
		2.º	€30.00
		3.º	€20.00
		4.º	€17.00
		5.º	€15.00
		6.º	€10.00
		7.º	€9.00
	Galinhas (depois dos 6 meses)	1.º	€30.00 e Troféu
		2.º	€25.00
		3.º	€20.00
		4.º	€15.00
		5.º	€8.00
		6.º	€6.00
		7.º	€5.00

Preta Lusitânica	Galos (depois dos 6 meses)	1.º	€40.00 e Troféu
		2.º	€30.00
		3.º	€20.00
		4.º	€17.00
		5.º	€15.00
		6.º	€10.00
		7.º	€9.00
	Galinhas (depois dos 6 meses)	1.º	€30.00 e Troféu
		2.º	€25.00
		3.º	€20.00
		4.º	€15.00
		5.º	€8.00
		6.º	€6.00
		7.º	€5.00

Amarela	Galos (depois dos 6 meses)	1.º	€40.00 e Troféu
		2.º	€30.00
		3.º	€20.00
		4.º	€17.00
		5.º	€15.00
		6.º	€10.00
		7.º	€9.00
	Galinhas (depois dos 6 meses)	1.º	€30.00 e Troféu
		2.º	€25.00
		3.º	€20.00
		4.º	€15.00
		5.º	€8.00
		6.º	€6.00
		7.º	€5.00

Branca	Galos (depois dos 6 meses)	1.º	€40.00 e Troféu
		2.º	€30.00
		3.º	€20.00
		4.º	€17.00
		5.º	€15.00
		6.º	€10.00
		7.º	€9.00
	Galinhas (depois dos 6 meses)	1.º	€30.00 e Troféu
		2.º	€25.00
		3.º	€20.00
		4.º	€15.00
		5.º	€8.00
		6.º	€6.00
		7.º	€5.00

CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE BEM-ESTAR ANIMAL PARA PARTICIPAÇÃO EM EXPOSIÇÃO E CONCURSO DE AVES DE CAPOEIRA

1. Os animais deverão estar em boas condições hígio-sanitárias.
2. Todos os animais deverão estar vacinados contra a Doença de Newcastle (Edital DGAV n° 3/2019 de 28 de março).
3. Os animais deverão estar alojados respeitando o bem-estar animal, nomeadamente no que respeita às densidades aplicáveis à permanência dos animais em jaulas, ao manuseamento dos animais e à disposição de água potável para os mesmos.
4. O transporte dos animais deverá respeitar as regras do bem-estar animal (Regulamento 1/2005, Decreto-Lei n° 265/2007 de 24 de julho), designadamente no que se refere às práticas de carregamento, descarregamento e manuseamento e às densidades aplicáveis ao transporte de aves de capoeira em contentores. O condutor do veículo deve exibir o Certificado Aptidão Profissional e o registo de transportador (proprietário do veículo). Não se encontra abrangido pelas normas do Regulamento N° 1/2005 o transporte de animais pelo produtor, nos seus próprios meios de transporte, com destino exclusivamente a eventos de carácter local, no decurso dos quais não se realizam trocas comerciais.

